



COMUNICADO RELEVANTE Nº 04/2022

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 8.380, de 22 de junho de 2022, vem a público comunicar que:

1. Conforme a Decisão da Diretoria Colegiada nº 547 de 20 de julho de 2022, ad referendum da Diretoria Colegiada da ANAC, foi alterado o item 6 da tabela de aplicabilidade de requisitos do Apêndice A do Anexo 2 do Contrato de Concessão - Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), do Edital do Leilão nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“APÊNDICE A

Tabela de Aplicabilidade dos Requisitos do PEA

Item	Descrição	Faixa 1A Aerportos sem movimentação comercial de passageiros	Faixa 1 Movimentação anual menor ou igual a 1 milhão de passageiros	Faixa 2 Movimentação anual entre 1 milhão de passageiros e 5 milhões de passageiros	Faixa 3 Movimentação anual igual ou superior a 5 milhões de passageiros
....					
6	Nível de Serviço dos Terminais de Passageiros	Não se aplica	6.1 a 6.4 e 6.8 a 6.9	6.1 a 6.5 e 6.7 a 6.9	6.1 a 6.6 e 6.8 a 6.9

.....” (NR)

2. Encontram-se disponíveis no sítio eletrônico desta Agência Reguladora, no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/andamento/setima-rodada>, o Edital do Leilão nº 01/2022 e seus anexos devidamente atualizados com a alteração acima discriminada.

Brasília, 20 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 20/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7458381** e o código CRC **A8B04ED1**.